



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO IND 8923/2016 \_/2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

26 10 16  
M  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a divulgação da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

> SETAS - 000200 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a divulgação da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade sugerir a divulgação da Feira Central de Ceilândia, sendo esta uma reivindicação advinda dos permissionários.

Sabedores que as feiras são os mais antigos espaços de comercialização existentes que ainda resistem no tempos.

A devida divulgação dos serviços prestados, assim como dos produtos ofertados gera fluxo de clientes e aumenta a renda dos permissionários, consequentemente fortalecendo a economia do Distrito Federal.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2016 17:05

21106\*

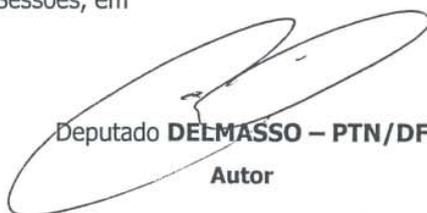


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO - PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000201 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO IND 8924/2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

Em 26/10/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a intensificação na fiscalização dos ambulantes que ficam próximos a Feira Central de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

> SET/AS - 0000202 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a intensificação na fiscalização dos ambulantes que ficam próximos a Feira Central de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 17:05

21106 R

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a intensificação na fiscalização dos ambulantes que ficam próximos a Feira Central de Ceilândia. Trata-se de uma reivindicação advinda dos feirantes, pois os ambulantes prejudicam o trabalho dos feirantes, uma vez que diminuí o fluxo de clientes.

Cabe ressaltar que com a intensificação da fiscalização, atrairá mais clientes para o Shopping Popular, aumentando a possibilidade de vendas, aumentando a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente girando a economia do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000203 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO IND 8925 /2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

em 26 10 16  
M  
Sacy Lima Legitimado

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco Regional de Brasília – BRB, a instalação de Terminal Bancário na Feira Central de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.**

> SETAS - 0002004 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco Regional de Brasília – BRB, a instalação de Terminal Bancário na Feira Central de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por escopo atender reivindicação dos permissionários da Feira Central de Ceilândia que pleiteiam a instalação de agência bancária do Banco Regional de Brasília – BRB naquele local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo que o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputado DELMASSO – PTN/DF**

**Autor**

SECRETARIA LEGISLATIVA 250012016 1746

7107 2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

INDICAÇÃO IND 8926 /2016 \_ /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26/10/16  
M  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto H, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto H, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto H, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ↵

> SETAS - 000005 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2016 14454

15101 rethony



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000206 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8927/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

Em 26 10 16

*Rodriguelmasso*  
Câmara Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto K, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000207 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto K, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto K, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
Autor

> BETAS - 000008 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8928 /2016** \_\_ /2016  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26.10.16  
M  
Câmara Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto D, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000209 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto D, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto D, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ☺

SENTEÇA LEGISLATIVA 02/12/2016 14:43  
Shayoni 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000210 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8929/2016 \_ /2016**

**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que dê manutenção e pintura, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, nos quebra-molas no conjunto Q da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000211 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que dê manutenção e pintura, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, aos quebra-molas nos conjunto Q da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.

REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL - LEGISLATIVA - 16/11/2016  
Thayane 7/15/16

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do conjunto Q da QE 15, que lutam pela revitalização e por obras de infraestrutura, inclusive a implantação de redutores de velocidade, como quebra-molas, a fim de obter melhores condições de vida.

Diante do fluxo de veículos nas ruas, faz-se imprescindível a instalação de quebra-molas ao visto de proporcionar condições adequadas de segurança aos pedestres e aos motoristas que por lá transitam diariamente. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000212 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO | IND 8930/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26.10.16  
M  
CÂMARA LEGISLATIVA

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto O, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto O, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto O, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. 3

> SETAS - 000213 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Thayone 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO** – PTN/DF  
Autor

> SETAS - 000214 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8931/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M  
Câmara Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto B, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000215 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto B, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 14:03  
Thayane 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto B, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO** – PTN/DF  
Autor

> SETAS - 00021.6 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

**INDICAÇÃO IND 8932/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

*26/10/16*  
*M*

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico do conjunto I, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico do conjunto I, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto I, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. 0

> SETAS - 0000217 <

SISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
*Thayane 70154*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 0000218 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

**INDICAÇÃO IND 8933/2016** \_\_\_/2016  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26.10.16

*M*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto P, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto P, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto P, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ¶

> SETAS - 000219 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
25/11/2016 14:52  
Thayane Faisy



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO** – PTN/DF  
**Autor**

> SETHAS - 000220 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO IND 8934/2016 \_\_\_/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26/10/16  
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto R, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto R, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto R, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ☺

> SETAS - 000221 <

SECRETARIA LEGISLATIVA - SELEG/DF - 16102

Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000222 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

INDICAÇÃO IND 8935 /2016 \_ /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16

M  
Secretaria

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a drenagem e recapeamento asfáltico nos conjuntos G, A, H, B e C da QE 13 do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a drenagem e recapeamento asfáltico nos conjuntos G, A, H, B e C da QE 13 do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores dos conjuntos G, A, H, B e C da QE 13 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente

> SETAS - 000023 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
70154  
Thayane



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000224 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

**INDICAÇÃO IND 8936 /2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26/11/16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto O, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto O, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto O, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ↵



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 0000226 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8937/2016 \_ /2016**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

Em 26.10.16  
M

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto P da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SGTAS - 000227 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto P da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 250420003 - 14180

Chayone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação representa os anseios da comunidade no que se refere na drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. No período de chuva atual a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento na via principal.

A captação de águas pluviais é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

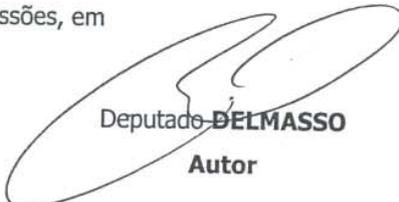


A melhoria no sistema de captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**

**Autor**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8938/2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto Q da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto Q da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação representa os anseios da comunidade no que se refere na drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. No período de chuva atual a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento na via principal. ¶



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A captação de águas pluviais é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde.

A melhoria no sistema de captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**

**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8939 /2016** \_\_\_ /2016  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M  
DEPUTADO DELMASSO

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto J da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 0000001 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto J da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Sharyone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação representa os anseios da comunidade no que se refere na drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. No período de chuva atual a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento na via principal.

A captação de águas pluviais é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde. *ℓ*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A melhoria no sistema de captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 0000000 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO | IND 8940 /2016 \_ /2016**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a revitalização e adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas nos conjuntos A, D, L e P da QE 17, da Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000233 <

SECRETARIA LEGISLATIVA - 2016/2016 - 16/11/2016

Shayone 70154

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a revitalização e adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas nos conjuntos A, D, L e P da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com a falta de acessibilidade nas calçadas, causando diversos problemas às pessoas com necessidades especiais, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

A adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas dos conjuntos e do comércio local para as pessoas com necessidades especiais, é uma demanda da comunidade local diretamente ao Parlamentar autor desta proposição, onde a maioria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



dos cadeirantes são obrigados a transitarem junto a veículos automotores trazendo assim risco de acidentes trágicos nas vias.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

As Regiões Administrativas precisam dar condições de locomoção e acessibilidade aos cidadãos que nelas habitam. Quando não se respeita esses direitos é notório que está havendo uma exclusão social que é algo que precisa ser combatida. Essa bandeira pode ser levantada garantindo a acessibilidade nas ruas, nas construções, nos acessos ao meio de transporte.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8941/2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a limpeza e revitalização do espaço ao lado da Escola Técnica da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a limpeza e revitalização do espaço ao lado da Escola Técnica da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à falta de espaço público para lazer.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Certamente, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. É por meio da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - INICIAR <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8942/2016 \_ /2016**  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16  
M  
Câmara Legislativa

> SETIHS - 000237 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da Praça Central da QE 17, bem como a reforma dos parquinhos, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da Praça Central da QE 17, bem como a reforma dos parquinhos, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA ZENILETONS 16-35  
Shayone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à falta de espaço público para lazer.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Certamente, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. É por meio da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

> SET145 - 0000238 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8943/2016 \_/2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Sol Nascente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Sol Nascente.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guará, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três

> BETA6 - 000237 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:35

Dayson 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



horas. O número de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8944/2016 \_\_/2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26.10.16  
M

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Riacho Fundo II.**

> SETAG - 000291 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Riacho Fundo II.

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/11/2016 14:54

Thayane 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guará, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



horas. O número de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000242 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8945/2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26/10/16  
SECRETARIA LEGISLATIVA

> SECRETAS - 0002243 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Recantos das Emas.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Recanto das Emas.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 14:57:34

Thayana 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guará, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



horas. O numero de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providencias efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000244 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8946 /2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

Em, 26 10 16  
M  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 0002945 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na praça da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na praça da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA DEPUTADO 16634

Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> BETA45 - 0002946 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8947/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26/10/16  
M

> SETAS - 000247 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a instalação de parada de ônibus nas proximidades do Metrô, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a instalação de parada de ônibus nas proximidades do Metrô, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guará, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da reforma das paradas de ônibus, considerando que os passageiros sofrem com a falta de uma infraestrutura adequada para atendê-los. A reforma possibilitaria maior conforto e menos transtornos à população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8948 /2016 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
[Assinatura]

> SETAS - 000288 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto B da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para a drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais no conjunto B da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA EXECUTIVA  
70154  
Thayane

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação representa os anseios da comunidade no que se refere na drenagem e ampliação da rede de captação de águas pluviais.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. No período de chuva atual a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento na via principal. Q



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A captação de águas pluviais é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde.

A melhoria no sistema de captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8949 /2016 \_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a ampliação e melhoria da iluminação pública nos becos entre os conjuntos e entre quadras da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a ampliação e melhoria da iluminação pública nos becos entre os conjuntos e entre quadras da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da ampliação e melhoria na iluminação pública devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região,

> BETAS - 000250 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 250/2016 16-10-16  
Thayana 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais.

Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

> SETAS - 000251 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8950 /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26/10/16  
M

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a substituição das lâmpadas amarelas pelas brancas no conjunto I da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000552 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a substituição das lâmpadas amarelas pelas brancas no conjunto I da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

Thayane 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da substituição das lâmpadas devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais. 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**

**Autor**

> BETAIS - 0000253 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8951/2016 \_ /2016**

**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

em 26/10/16  
M

> SETAS - 000254 <

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que dê manutenção, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, aos quebra-molas no conjunto S da QE 15, na Região Administrativa do Guarú – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que dê manutenção, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, aos quebra-molas nos conjunto S da QE 15, na Região Administrativa do Guarú – RA X.

INDICADA - 2015 ATIVA - 2016/2016 3.6155  
Shayone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do conjunto S da QE 15, que lutam pela revitalização e por obras de infraestrutura, inclusive a implantação de redutores de velocidade, como quebra-molas, a fim de obter melhores condições de vida.

Diante do fluxo de veículos nas ruas, faz-se imprescindível a instalação de quebra-molas ao visto de proporcionar condições adequadas de segurança aos pedestres e aos motoristas que por lá transitam diariamente. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAG - 000256 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8952/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26/10/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de coleta seletiva na QE 15, na Região Administrativa do Guarú – RA X.**

> SETAS - 000056 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de coleta seletiva na QE 15, na Região Administrativa do Guarú – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 15 do Guarú II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

O lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo. Seu volume principalmente nos grandes centros urbanos é enorme e vem aumentando intensa e progressivamente, atingindo quantidades impressionantes.

Dessa forma, a limpeza pública, bem como, a coleta seletiva, se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é

SECRETARIA LEGISLATIVA - 25/11/2016 14:55  
Shayara 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**

**Autor**

> SETAS -- 000257 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8953 /2016 \_\_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26.10.16  
M

> SETAS - 000258 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção do conjunto F da QE 15, bem como a poda de árvores, a limpeza dos bicos e podas dos jardins, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção do conjunto F da QE 15, bem como a poda de árvores, a limpeza dos bicos e podas dos jardins, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 15 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a limpeza de áreas com mato alto e a retirada de lixo e entulho é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de marginais e usuários de drogas, e ainda contribui para a proliferação de insetos e ratos na região.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestre e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes*

15104  
Shayone



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



*Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8954/2016 \_\_/2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26-10-16  
M  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a manutenção da iluminação pública no conjunto R da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 0000260 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a manutenção da iluminação pública no conjunto R da QE 15, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 15, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na iluminação pública da praça localizada no centro da quadra devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais. ∅

COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
70154  
Thayane



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000261 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8955 /2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26 10 16  
M

> BETAIS - 000262 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção dos diversos conjuntos da QE 15, bem como a poda de árvores, a limpeza dos becos e podas dos jardins, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção dos diversos conjuntos da QE 15, bem como a poda de árvores, a limpeza dos becos e podas dos jardins, na Região Administrativa do Guará – RA X.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
2016/2016 15455  
Shayane 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 15 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a limpeza de áreas com mato alto e a retirada de lixo e entulho é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de marginais e usuários de drogas, e ainda contribui para a proliferação de insetos e ratos na região.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestre e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes*.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



*Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

INDICAÇÃO IND 8956/2016 \_ /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)



26 10 16

M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção do conjunto "A" da QE 15, e respectiva retirada de entulhos, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 0000264 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção do conjunto "A" da QE 15, e respectiva retirada de entulhos, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 15 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a limpeza de áreas com mato alto e a retirada de lixo e entulho é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de marginais e usuários de drogas, e ainda contribui para a proliferação de insetos e ratos na região.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestre e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais. ☺

REG. LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL 25012016 16054

Thaynã 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, consequentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETIAG - 0000265 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

**INDICAÇÃO IND 8957/2016 \_ /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

26.10.16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico para tapar os buracos da rua do conjunto J, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico para tapar os buracos da rua do conjunto J, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto J, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAG - 000267 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

INDICAÇÃO IND 8958 /2016 \_ /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)



26/10/16  
Rodrigo Delmasso

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico do conjunto G, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico do conjunto G, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto G, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ◊

> BCTAG - 0002668 <

STYLOGRAFIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:54  
Rodrigo Delmasso 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

> SETAS - 000269 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

INDICAÇÃO IND 8959 /2016 26 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto F, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da rua do conjunto F, da QE 15, do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da rua do conjunto F, QE 15 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO** – PTN/DF  
**Autor**

> SETAS - 000271 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8960/2016 \_/2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

em 26/10/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere a Polícia Militar do Distrito Federal,  
por intermédio do 4º Batalhão de Polícia  
Militar do Guará, reforço no policiamento  
da QE 44, na Região Administrativa do  
Guará – RA X.**

> SETAS - 000072 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio do 4º Batalhão de Polícia Militar do Guará, reforço no policiamento da QE 44, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 44 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem com as consequências do aumento da criminalidade que tem deixado a população amedrontada e aflita.

A Polícia Militar do Distrito Federal, corporação fundamental para o sistema de segurança pública de nossa capital, mantém em seus quadros policiais com o objetivo de realizar um patrulhamento preventivo e ostensivo a toda população do Distrito Federal.

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade.

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, tem causado insatisfação e pavor aos moradores. ☺

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
25/11/2016 16:40  
70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência na região.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores do Guará II, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**

**Autor**

> SETAG - 000273 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8961/201  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26/10/16  
M  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a melhoria da iluminação pública na Praça da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a melhoria da iluminação pública na Praça da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na iluminação pública da praça localizada no centro da quadra devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais. o

> BETAS - 0000274 <

SECRETARIA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL  
25/10/2016 14:55  
Rodrigo Delmasso



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SET/16 - 0000275 <



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8962 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26/10/16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, o fechamento do final da rua com piquetes no conjunto H da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 0000276 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, o fechamento do final da rua com piquetes no conjunto H da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2016 16:35

Thayane 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários da via do conjunto, que reclamam da rua aberta, causando diversos problemas aos moradores, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**  
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8963/2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a melhoria da iluminação pública da QE 17, nas proximidades da Escola Técnica, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a melhoria da iluminação pública da QE 17, nas proximidades da escola Técnica, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na iluminação pública nas proximidades do CEF 05 localizada na quadra devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais.

Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000278 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8964/2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização dos becos da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000277 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização dos becos da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:55

Shayone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização dos becos da QE 17 localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que com o crescimento populacional das cidades que compõe o Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras que possibilitem lazer e um melhor convívio entre circunvizinhos, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim uma qualidade de vida melhor.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida. ∅



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos para infraestrutura básica. A aprovação desta proposição se faz necessária, pois a revitalização do beco visa sanar a precariedade do ambiente físico, trazendo assim um impacto extremamente positivo.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000230 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8965 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26.10.16  
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000001 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico nos conjuntos F, H, I, J, K, L e M da QE 17, na Região Administrativa do Guarú – RA X.**

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:36

15107 mofonye

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico nos conjuntos F, H, I, J, K, L e M da QE 17, na Região Administrativa do Guarú – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guarú II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgaste de veículos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETHAS - 0000282 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8966 /2016

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16

M

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que instale, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, quebra-molas nos conjuntos A e H da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS -- 0000000 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que instale, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, quebra-molas nos conjuntos A e H da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA - REGISTRO Nº 15107  
Thayane

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores dos conjuntos A e H da QE 17, que lutam pela revitalização e por obras de infraestrutura, inclusive a implantação de redutores de velocidade, como quebra-molas, a fim de obter melhores condições de vida.

Diante do fluxo de veículos nas ruas, faz-se imprescindível a instalação de quebra-molas ao visio de proporcionar condições adequadas de segurança aos pedestres e aos motoristas que por lá transitam diariamente. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

> BETAS - 0000094 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ HD 8967/2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26.10.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a instalação de placas de sinalização nos conjuntos e comércios da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:43:06

Thayane 70154

> SETAS – 0000265 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização nos conjuntos e comércios da QE 17 do Guará II, na Região Administrativa do Guará– RA X.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de placas de sinalização nos conjuntos e comércios da quadra QE 17. Essa solicitação partiu de moradores que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida na região. Tem-se por objetivo conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao acessar as quadras da Região Administrativa.

A presente proposição visa, portanto, proporcionar mais acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da acessibilidade dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SET/16 - 000086 <



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8968/201  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas circulares que contornam o Guará I/Guará II.

> SETAS - 000287 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas circulares que contornam o Guará I/Guará II.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Shayone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guará, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três horas. O número de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000088 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8969/2011  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e a retirada do lixo no conjunto F da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000289 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e a retirada do lixo no conjunto F da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a limpeza de áreas com mato alto e a retirada de lixo e entulho é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de marginais e usuários de drogas, e ainda contribui para a proliferação de insetos e ratos na região.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestre e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Shayone 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8970/2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção dos diversos conjuntos da QE 17, bem como a poda de árvores, a limpeza dos becos e podas dos jardins, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000001 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:43:07

15102 referenciada

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção dos diversos conjuntos da QE 17, bem como a poda de árvores, a limpeza dos becos e podas dos jardins, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a limpeza de áreas com mato alto e a retirada de lixo e entulho é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de marginais e usuários de drogas, e ainda contribui para a proliferação de insetos e ratos na região. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestre e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guarã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

IND 8971/2016

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26/10/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de coleta seletiva na QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de coleta seletiva na QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a coleta seletiva é fundamental, uma vez que armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças.

> SETIAB - 000293 <

SECRETARIA LEGISLATIVA - SEDUC/DF - 16437  
Shayone 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAS - 000294 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8972 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação de ponto de coleta de entulho na QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAG - 000275 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação de ponto de coleta de entulho na QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 2016/2016 - 15/10/16

Thayane 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a coleta de entulho é fundamental, uma vez que armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

> SETAB - 000296 <

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8973 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26 10 46  
Secretaria Legislativa

> SETAG - 000257 <

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a sinalização de trânsito no chão nos conjuntos e comércios da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/11/2016 16:57

Thayane 70154

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a sinalização de trânsito no chão nos conjuntos e comércios da QE 17, na Região Administrativa do Guará- RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a sinalização de trânsito no chão nos conjuntos e comércios da QE 17. Essa solicitação partiu de moradores que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida na região. Tem-se por objetivo conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao acessar as quadras da Região Administrativa.

A presente proposição visa, portanto, proporcionar mais acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da acessibilidade dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ ND 8974 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

26/10/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a substituição dos transformadores da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

> SETAS - 000299 <

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providencias para a substituição dos transformadores da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 26/10/2016 16:48:03

Shayone 70154

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da substituição dos transformadores devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais. <sup>Q</sup>